



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Moção de Aplausos nº. 23/2022

**Assunto:** Apresenta Moção de Aplausos.

**Justificativa:** Esta Moção de Aplausos tem como finalidade parabenizar a **EQUIPE DELTA**, do Centro Integrado SESI/SENAI “Robson Braga de Andrade”, pelo brilhante desempenho no 4º Festival SESI de Robótica, que aconteceu no Pavilhão da Bienal, em São Paulo, entre os dias 26 e 29 de maio, reunindo mais de 1200 estudantes de todo o Brasil.

A **EQUIPE DELTA**, composta pelos alunos **Arthur Esteves Mateus**, **Bernardo Siqueira Loures**, **Isabel Paiva Ferraz**, **Maria Eduarda Lima Novaes**, **Victor Oliveira Ramos**, e pela técnica **Roberta Barbosa Machado**, conquistou a primeira colocação no Desafio da Aliança e o segundo lugar no Desempenho do Robô, elevando o nome de nosso Município no cenário nacional da robótica e inovação.

A equipe participou na modalidade **First LEGO League (FLL)**. Nesta competição, que teve como tema “Cargo Connect”, os participantes foram desafiados a buscarem soluções de logística e transporte de mercadorias.

Criada em 2014, a **EQUIPE DELTA** vem evoluindo a cada ano, com trabalho duro, determinação, persistência, comprometimento, dedicação e competência. Crescimento este que vem dando bons frutos e sendo colhidos por seus jovens integrantes.

Diante do exposto, e por entendermos ser dever desta Casa de Leis reconhecer o empenho dos munícipes que servem de inspiração para toda comunidade, é que apresentamos a presente Moção de Aplausos à **EQUIPE DELTA**, pelo grande feito alcançado no 4º Festival SESI de Robótica. Parabenizamos a todos os envolvidos e manifestamos nossa alegria e orgulho por essa equipe elevar o nome de São João Nepomuceno em um evento de tal magnitude.

**Aprovação:** Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

**SALA DAS SESSÕES**, 07 de junho de 2022.

**DESPACHO:** Oficie-se a quem de direito. S.S. em 07/06/2022.

  
**Vereador Ínio Henriques Furtado Filho**